

PORTARIA Nº 22 de 31 de março de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **GLACIR ZANATA**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, durante o período de 01 de maio a 31 de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 31 de março de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete